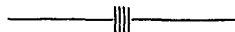




# ARQUIVO HISTÓRICO ULTRAMARINO



## CONSELHO ULTRAMARINO

BRASIL—RIO GRANDE DO NORTE

[Aut. 1727, Outubro, 8]

Caixa

2

Doc. N.º

131

[ant. 1727, Outubro, 8]

REQUERIMENTO do capelão da Fortaleza dos Reis Magos, padre Manuel Pinheiro Teixeira, ao rei [D. João V] pedindo aumento de ordenado por ter despesas com o guisamento das hóstias, as ceras e o vinho.

Anexo: carta do provedor da Fazenda Real, Domingos da Silveira e certidão (2 vias).

AHU-RIO GRANDE DO NORTE, Cx. 2, D. 44 e Cx. 3, D. 13

AHU\_ACL\_CU\_018, Cx. 2, D. 131

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

17 D. M. Vinheiro  
Sei...  
sua...

17 D. M. Vinheiro...  
fazende m. de confirmar na Capellania da Fortaleza do  
F. M. Magos da Barra do Rio grande, e por sordena  
nado q' a de sprez. tem sido s. seu antecessores de sem.  
de Simcenta mil reis sem outro algu' em d'um. mais, antes  
com sbrigacao de Guizam, e q' seja sendo m. guerra por  
ser aucta d. m. Jaha de meyer Comq' lion saentole. Lic.  
tam. para a d'guerit e seu sustento por naõ hauer nella es  
mozaõ de Alizaz nem de officios de. hãt alguma ajuda  
p. e seu sustento, por cuja cauza manda V. Mage. dar a Vigai  
ro da Igreja Matris nella Cap. m. mayor condemnado, do que  
se da aos Vigairos das mais Igrejas de Pernambuco, pois tem  
em. e Simcenta mil reis aquella tem duzentos e Simcenta  
mil reis a Vista do J. e para da Real clemencia de V. Mage.  
e ordenando q' o J. a Igreja de mande a rem. centos e br  
denado visto a militacao do J. tem por a cauza



V. Mage. En Consideracao do de  
ferido de J. m. mandos a rem. centos e  
e condemnado visto. e sem semitudo e q'ite  
sem e deitar ainda e de com. e a q'uzam  
de visto e rem. e de visto.

União e Rego (ja lista)  
de Pedro de San...  
de Agosto de 1732

Ante a presença do Rego  
do P. Manuel Pinheiro

*[Handwritten signatures]*



Para justificar

Capitão de Armas  
de Pernambuco  
de 1732

~~Alto Conselho de Pernambuco~~  
~~de 1732~~

Ante a presença do Rego  
de 1732

Endome requerido por parte do P. Manuel Pinheiro Vexveira sacerdote do Alito de S. Pedro, e Capelão da Fortaleza dos Santos Reis Magos da Barra desta Cidade, por falecimento do P. Antonio Rodriguez Fontey, q' exercia a rede, acerca do acrescentamento de 50000 de vincoenta mil Reis, q' annualmente tem, e seu antecessor requerco, como consta da copia inclusa. Me parece q' o trabalho da dita occupação de muito mais grave q' do Capelão dos Santos de Pernambuco, e q' me não perado q' o do Capelão do Cabedelo da Praia; por ser o referido desta d'za Fortaleza mais demora logo desta Cidade a sercado de mar nas marés d'eyas, e do o Caminho de montes a terra, q' se usa a pitancia logo de pouco comercio, nem conveniencia q' ao do Capelão para ajudar mais q' referido ordenado. Motivo pelo me parece q' se podem ser dignas as referidas referidas da d'za assensos de V. Magestade p' q' pertence. Di. do V. Magestade de 13 de Maio de 1732

*[Handwritten signature]*  
Domingos da Silva

Almeida de ...  
No. 2000 ...  
a ...  
de ...

*[Handwritten signature]*

*[Faint, mostly illegible handwritten text]*

1872

*[Handwritten mark or signature]*

*[Faint, illegible handwritten text]*

*[Faint, illegible handwritten text]*



Original da Carta Real Copia da Carta Real de  
Dom João III Rey de Portugal e  
dos Algarves da Copia da Carta Real de  
de 29 de Maio de 1526 em que se manda  
da Caza de Indias ordenado se fizesse  
da Barra desta C. da Reg. 1.ª de M.º de 1532

Original



Dom João terceira de DEOS Rey de Portugal e  
dos Algarves da quem da quem Mar em Africa se  
nos de quem ha faze saber aos Provedor da  
Fazenda Real da Capitania do Rio Grande, e por  
parte do Padre Antonio Ruiz Fontes, Capelan na  
Fortaleza de sa mesma Capitania, sempre apeticos  
cuya copia comesta se vos temete assignada pelto  
Secretario domien Conzelho Ultramarino, em que  
se de assenta doze terras de sa mesma man-  
dar he a presentar o ordenado como se refera ma-  
ej Capelaeny. Myra se ordena vos informey  
com vos pareceres El Rey Nosso Senhor o mandou  
por Antonio Rodriguez da Costa, e Doutor Joze  
Gomes de Azevedo Conzelheiros do seu Conzelho  
Ultramarino e para se por duoy dias de Bernar-  
do Felix de Aguiar a fer em Lisboa e de onde dal  
avinda no ve de Março de mil e setecentos  
e vinte e sey. Secretario Andre Lopes da la-  
ve a fer em Lisboa // Antonio Ruiz da Costa // Joze  
Gomes de Azevedo // segunda zia // Luiz Pacheco  
do Conzelho Ultramarino de dez e sey de dez e sey  
de mil e setecentos e vinte e sey // Senhor.

Petição

Sendo. Dix. o. Pe. Antonio. Novz. Fonte, Capelão da  
Fortaleza da Capitania do Rio Grande, e fazendo a  
V. Magestade a requerimento juncto, p. o. V. Magestade  
foze sendo mandado a referendar ordenado  
por seu soimento seiscenta mil Rees, mostrando  
por certidão Corrente em nome do V. Magestade man-  
dou a referendar aos Capelaes dos Terros do Recife  
de Pernambuco, e cidade de Olinda o anno proximo  
passado de mil e setecentos e vinte e quatro, es-  
tando estes em paz de demuito mais convenien-  
cia sua, por serem pagas, e certos delemens, e o-  
suaticante de outra Capitania por remota  
distante setenta legoas, aonde tudo he de  
difficiloso, e caro, e mostra mais tambem por cer-  
tidão Corrente q. o Capelão da Fortaleza do Cabede-  
lo da Bahia tem noventa mil Rees, e demens  
delemens q. tanta utilidade do osuaticante.  
Pede a V. Magestade se ajuizado mandado a referen-  
dar o todo sem q. se a referencie a Informaçõ  
do Provedor da Bahia, como aq. o Procu-  
rador della em suas partes, da qual parte do osu-  
aticante nest. terço bem visto de ser de lu-  
menos, p. o. Provedor da Bahia. Refe-  
beram esse Andre Lopes da Barro. Enq.  
se lhe diria mais em da ordem Real, e q.  
a de petição de seu Benito Freyre. Nou. p. o.  
Escritor da Fazenda Real nesta cidade do  
Natal da Capitania do Rio Grande por sua Mage-  
stade. P. o. da. Aqui nest. da de  
m. e q. de se. Que esse cap. e q.  
de meu signal. e juncto em observancia  
da portaria do Provedor da Bahia

La fazenda de al o Carita Domingos da  
Silveira aos doze de Maio de mil e sete  
centos e trinta e doze anno

Deo. Sr. a florinda  
L. S.







*[Faint handwritten text at the top of the page, possibly a header or address.]*

Rio Grande do Norte 13 de Março  
de 1732

*[Faint, mostly illegible handwritten text forming the main body of the document.]*

*[Handwritten signature:]*  
M. D. G. de  
Domingos da Silva



O Livro de Razão do Real Arcação das Índias do Rio de Janeiro  
 de Sua Magestade e Copia da petição della em 1732 de  
 nome do M<sup>o</sup> D. João de Deus, em 1732 de nome do M<sup>o</sup> D. João de Deus  
 de Alencastro. Dependente do Reg. da Capela do Real Arcação  
 da Índia do Rio de Janeiro em 1732 de nome do M<sup>o</sup> D. João de Deus



Silva

Dom Joao portuguez de REOS Rey de Portugal, e dos  
 Algarves da Guine e da India Mar em Africa senhor de  
 Guine da Gales e de Inglaterra e de Portugal e  
 Real da Capitania do Rio Grande, e por parte do Pad.  
 Antonio Rodrigues Fontes Capelan natural da terra de  
 sa mesma Capitania, remeter a petição, cuja copia  
 Comesta fezer lymite, a q' se manda pelo Secretario  
 dom joão de Alencastro, em q' se pede avis da  
 dos seus lymites, e q' se manda a breveser  
 zar o ordenado, como se fez a Camara Capelan. Me  
 parice ordenar no infomey como voso se refer  
 Et Rey Nosso senhor mandou por Antonio Rodri-  
 guez da Costa e do Doutor Jose Gomez de Azevedo Con-  
 selheiros do Conselho Ultramarino, e para q' se  
 duas vias Bernardo Felix de Silveira a ser em Lisboa  
 occidental avinda em nome de Março de mil e setec  
 Centos e vinte e seis e secretario Andre Lopes da  
 vna a ser escrever. // Antonio Rodrigues da Costa //  
 Jose Gomez de Azevedo // segunda via // Por despa-  
 cho do Conselho Ultramarino de dez e seis de setee-  
 vntos e vinte e seis e de Lisboa em nome de q' se // Senhor  
 D. João de Deus Antonio Rodrigues Fontes Capelan da  
 da Capitania do Rio Grande, e fundado a vna  
 de seguerimento junto, para q' do Magg<sup>o</sup> fosse  
 servido mandar a acrescentar o ordenado, por ter  
 somente sincoenta mil reis, mostrando por cer-  
 tidos Corrente em como do Magg<sup>o</sup> mandou a bre-  
 ventar a os Capelans dos Terros de Recife de Pernambuco

De Pernambuco, cidade de Olinda, como proximo pas-  
sado demit esse Conde e virse equatro estando  
estey empato de demuito may conveniencia may  
possivel para, e virto delomente, e tualicande  
em luma Capitania sam demta distan de se  
dista legoa, aonde tudo hele so de ficullore,  
e lavo; e mostra may tambem por certidao e virto  
do Capela da fortaleza do labedelo da Galiba tem  
noventa mil reis, e comeste delumendo q tanta  
justiada assuaticande. Dele a V Magestade seja  
virto mandarle acceperdar o todo de q seja  
refejan a informas do Provedor da Paranda  
Como aonda o Provedor della empna as perda,  
da qual parte assuaticande nas teras bem virto  
estes delumendo pelo do Provedor da Paran-  
da. Refejan meyll Andre Lopez da tarref Enap  
de conta may em da ordem real, e copia de  
retyas q em o dento virto rra Mupindo e curas  
da Paranda real nesta cidade do Rio dal lya damia  
do Rio grande por sua Magestade q si q se tra aqui  
de q dadi das norra q se me repudo que e em  
em calyner de me signat e virto em obse-  
vancia da paranda do Provedor da Paran-  
da de celolapuz q Comozor de se iteira a ordoe  
de Marjodimit esse delinto. Min dae dies  
am 16 de Maio de 1713

Deo et Imperio  
D. Antonio de Albuquerque  
C. O. J. B.

